



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo

Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

PORTARIA ARTESP Nº 47, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Admissão de Empregada Ocupante de Emprego Público em Confiança.

O DIRETOR GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, conforme deliberação tomada na 1.093^a reunião ordinária do Conselho Diretor, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/2002, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/2002 e o artigo 19, incisos VII e XIV do Regimento Interno, ADMITE para exercer, EM CONFIANÇA e em jornada completa de trabalho, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o emprego público em confiança (SQEP-C), de ASSISTENTE DE GESTÃO do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso II, alínea “i” da Lei Complementar nº 1.267/2015, **ANA CAROLINA DE JESUS RIBEIRO, RG nº 50.404.508-8, a partir de 19/04/2024.**

São Paulo, 25 de abril de 2024.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral

(Processo SEI! nº 134.00010217/2024-42 - Portaria ARTESP nº 47, de 25 de abril de 2024 - SEI! nº 0026213307)



Documento assinado eletronicamente por **Milton Roberto Persoli, Diretor Geral**, em 26/04/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026213307** e o código CRC **ABF13071**.